



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 30/12/16
[Assinatura]
Servidor Responsável



DECRETO MUNICIPAL N.º 060, de 30 de Dezembro de 2016.

EMENTA: Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não processados, empenhado no exercício 2015 no Fundo Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso da competência e atribuições que lhes conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício 2015 no Fundo Municipal de Saúde, inscritos em restos a pagar não processados, a saber:

EMPENHOS	FAVORECIDO	VALOR
0415	Ademan da Costa Barbosa-ADM Produções	10.000,00
0416	Ademan da Costa Barbosa-ADM Produções	10.000,00
0485	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	37.815,71
0486	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	15.362,35
0703	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	833,45
0487	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	3.700,91
0704	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	121,82
0517	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	5.992,03
0522	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	26.460,70
0706	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	219,94
0518	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	5.847,30
0707	Bellagio Comercio Atacadista e Serviços Ltda	5,34
0300	Disk Drago Comercio Ltda ME	4.093,00
0301	Disk Drago Comercio Ltda ME	41.000,80
0100	Dentalmed Artigos Odontológicos Ltda	18.731,94



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 30/12/16
[Assinatura]
Servidor Responsável



0533	Ieronildo Daugson Ferreira ME	1.000,00
0624	Joelmir Murilo Farias de Lima ME	1.100,00
0103	L M Ladeira & Cia Ltda	10.519,99
0125	Lettal Construção Ltda	10.634,19
0482	Maria José Ferreira ME	9.922,70
0484	Maria José Ferreira ME	25.915,86
0483	Maria José Ferreira ME	6.765,16
0519	Maria José Ferreira ME	1.524,74
0520	Maria José Ferreira ME	365,19
0521	Maria José Ferreira ME	4.390,44
0256	Miranda & Ferreira Auditoria Ltda	38.500,00
0320	Prime Consult e Assessoria Empresarial	1.394,41
1232	Prime Consult e Assessoria Empresarial	1,40
0362	Prime Consult e Assessoria Empresarial	1.956,23
0363	Prime Consult e Assessoria Empresarial	33.203,41
0333	Prime Consult e Assessoria Empresarial	4.000,00
0361	Prime Consult e Assessoria Empresarial	1.907,00
0319	Prime Consult e Assessoria Empresarial	195,15
0270	Orobó Revendedora de GLP Ltda	2.025,00
0271	Orobó Revendedora de GLP Ltda	6,00
0272	Orobó Revendedora de GLP Ltda	585,00
0273	Orobó Revendedora de GLP Ltda	108,00
0274	Orobó Revendedora de GLP Ltda	390,00
0952	Orobó Revendedora de GLP Ltda	1.428,00
0953	Orobó Revendedora de GLP Ltda	264,00
0689	Rede de Negócios Comércio de Serviços	51.697,80
0584	R.M dos Prazeres Assis – ME	16.370,00
0585	R.M dos Prazeres Assis – ME	8.260,00
0101	Star Odontomédica Ltda	8.331,00
0296	Stock Comercial Hospitalar Ltda	35.510,40
0297	Stock Comercial Hospitalar Ltda	33.665,56
0298	Solumed Distribuidora de Medicamentos	808,00
0299	Solumed Distribuidora de Medicamentos	7.627,00
0976	Solumed Distribuidora de Medicamentos	20,00
0977	Solumed Distribuidora de Medicamentos	280,00
0508	W. Cavalcanti dos Santos & Cia Ltda	6.741,07
0390	W. Cavalcanti dos Santos & Cia Ltda	13.757,76
0754	Valdinei Gomes da Silva Móveis – ME	9.990,00
0755	Valdinei Gomes da Silva Móveis – ME	8.431,00

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, sexta-feira, 30 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita